

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO PAULO

# EDITAL Nº SPO.007, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de <u>CHAMADA PÚBLICA</u> para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2018 para os cursos técnicos do *Campus* São Paulo IFSP, na modalidade presencial. Os cursos são <u>GRATUITOS</u>.

### 1. CHAMADA PÚBLICA

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:
  - Tenham concluído o Ensino Médio;
  - Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
- 1.2 Os candidatos serão selecionados pelo critério de maior idade, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para matrícula, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.
- 1.3 Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

#### 2. DOS CURSOS

2.1 Os cursos com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir na Tabela 1:

Tabela 1 - Cursos técnicos, período e número de vagas para o Campus São Paulo

Curso	Período	Duração	Vagas
Telecomunicações	Noturno	4 semestres	17
Edificações	Noturno	4 semestres	06
Edificações	Vespertino	4 semestres	16
Eletrotécnica	Noturno	4 semestres	14





#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO PAULO

### EDITAL Nº SPO.007, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser efetuadas nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, das 8h00 às 20h00; na CRT – Coordenadoria de Registros Escolares dos Cursos Técnicos do Campus São Paulo do IFSP, à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo – SP, CEP 01109-010.

### 4. DA MATRÍCULA

- 4.1 Todo candidato classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá o direito de se matricular.
- 4.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.
- 4.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.
- 4.4 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
- 4.5 As matrículas serão efetuadas dias 26 e 27 de fevereiro de 2018, das 8h00 às 20h00; na CRT – Coordenadoria de Registros Escolares dos Cursos Técnicos do Campus São Paulo do IFSP, à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo – SP, CEP 01109-010.
- 4.6 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
  - a) Duas fotografias colorida 3x4 recentes;
  - b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, acompanhada do original;
  - c) Cópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;
  - d) Cópia do CPF, acompanhada do original;
  - e) Cópia de comprovante de residência;
  - f) Cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (original e cópia) ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes (original e cópia), neste caso o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue ao IFSP em até 30 (trinta) dias da data da matrícula. Ou atestado de matrícula para aqueles candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, obedecendo ao disposto no item 1.1 deste Edital.
  - g) Cópia e original do título de leitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral.
  - h) Cópia e original de alistamento militar ou certificado de reservista, dispensa, ou isenção - para maiores de 18 anos, do sexo masculino.





### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO PAULO

### EDITAL Nº SPO.007, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

 Requerimento preenchido a ser retirado no ato da matrícula na CRT – Coordenadoria de Registros Escolares dos Cursos Técnicos do Campus São Paulo do IFSP.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da Diretoria de Ensino do *Campus* São Paulo, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.
- 5.2 Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.
- 5.3 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico <a href="https://spo.ifsp.edu.br">https://spo.ifsp.edu.br</a>.
- 5.4 O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso/turno, de sua preferência.
- 5.5 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o primeiro semestre de 2018.
- 5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Campus São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

DIRETOR GERAL

CAMPUS SÃO PAULO - IFSP